



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.213, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no provimento de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do **Edital do Concurso Público nº 01/2022**, os candidatos aprovados e classificados para os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto, para provimento efetivo junto à Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na sede da Prefeitura na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia/MG, a partir do dia **28 de janeiro de 2025**, para apresentarem a documentação exigida no edital e tomarem posse em seus respectivos cargos.

§ 1º. As posses iniciarão a partir do dia **28 de janeiro de 2025** e deverão ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste Decreto.

§ 2º. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à nomeação, nos termos do item 14.3 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, e do Art. 20, da Lei 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia.

Art. 3º Os efeitos da nomeação passam a vigorar na data da posse de cada candidato, observado o prazo legal para início das atividades no cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia-MG, 24 de janeiro de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal

Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314 – Centro – Fone (31) 3876-1425 – CEP 35.380-000
Urucânia/MG – e-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br – Site: www.urucania.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	CLAUDIA HELENA PAULINO
13	LUCIANO FAUSTINO
MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	GILBERTO RODRIGUES
PROFESSOR PEB I	
31	MARCIA SALGADO GOMES
32	RAQUEL NATALIA VIEIRA MAYRINK GIARDINI
33	JUSSARA NUNES SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
33	LILIAN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS GOMES
34	DAYANE DOS REIS GOMES
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
05	BALTAZAR JUNIOR DA SILVA